

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 401

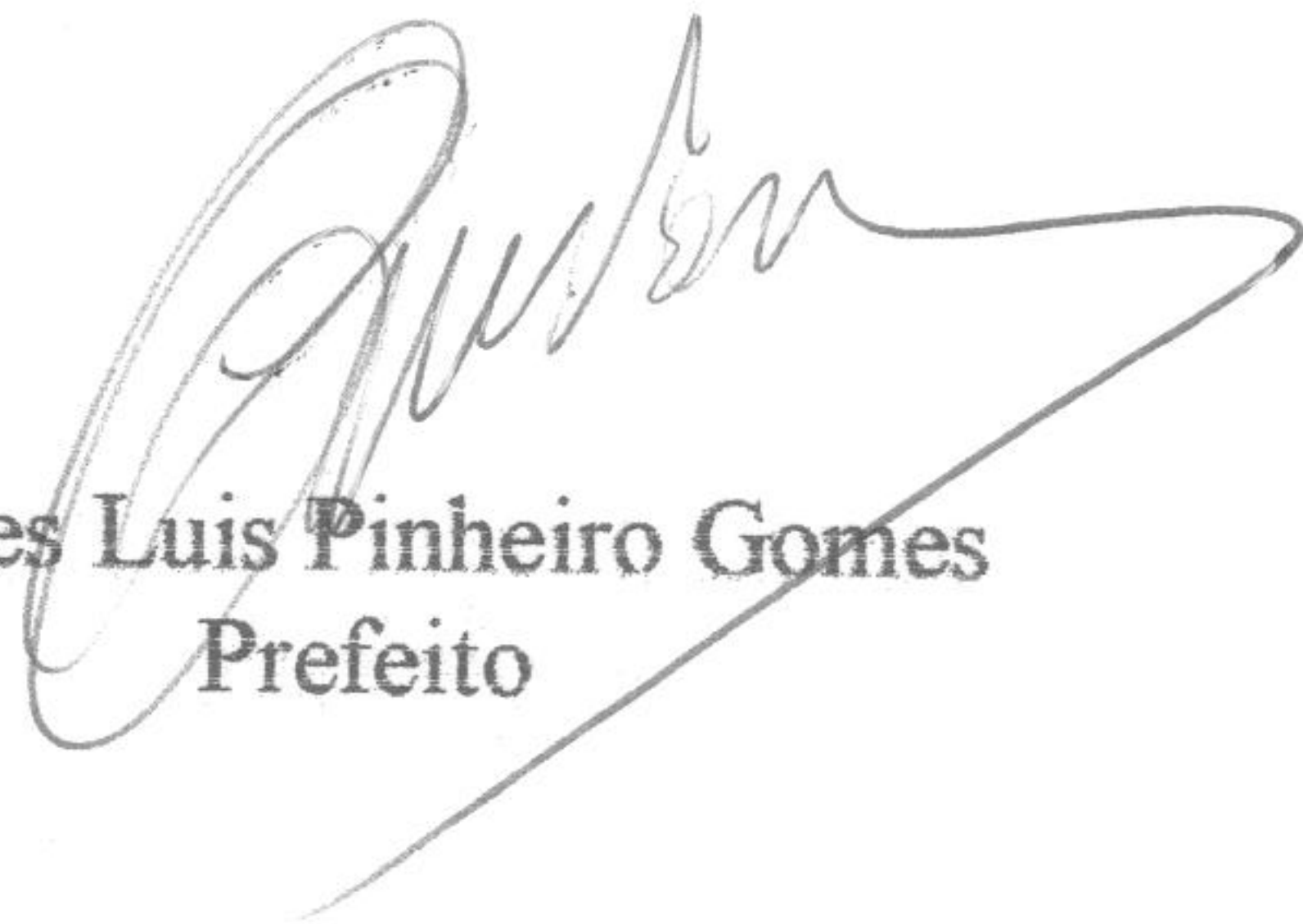
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

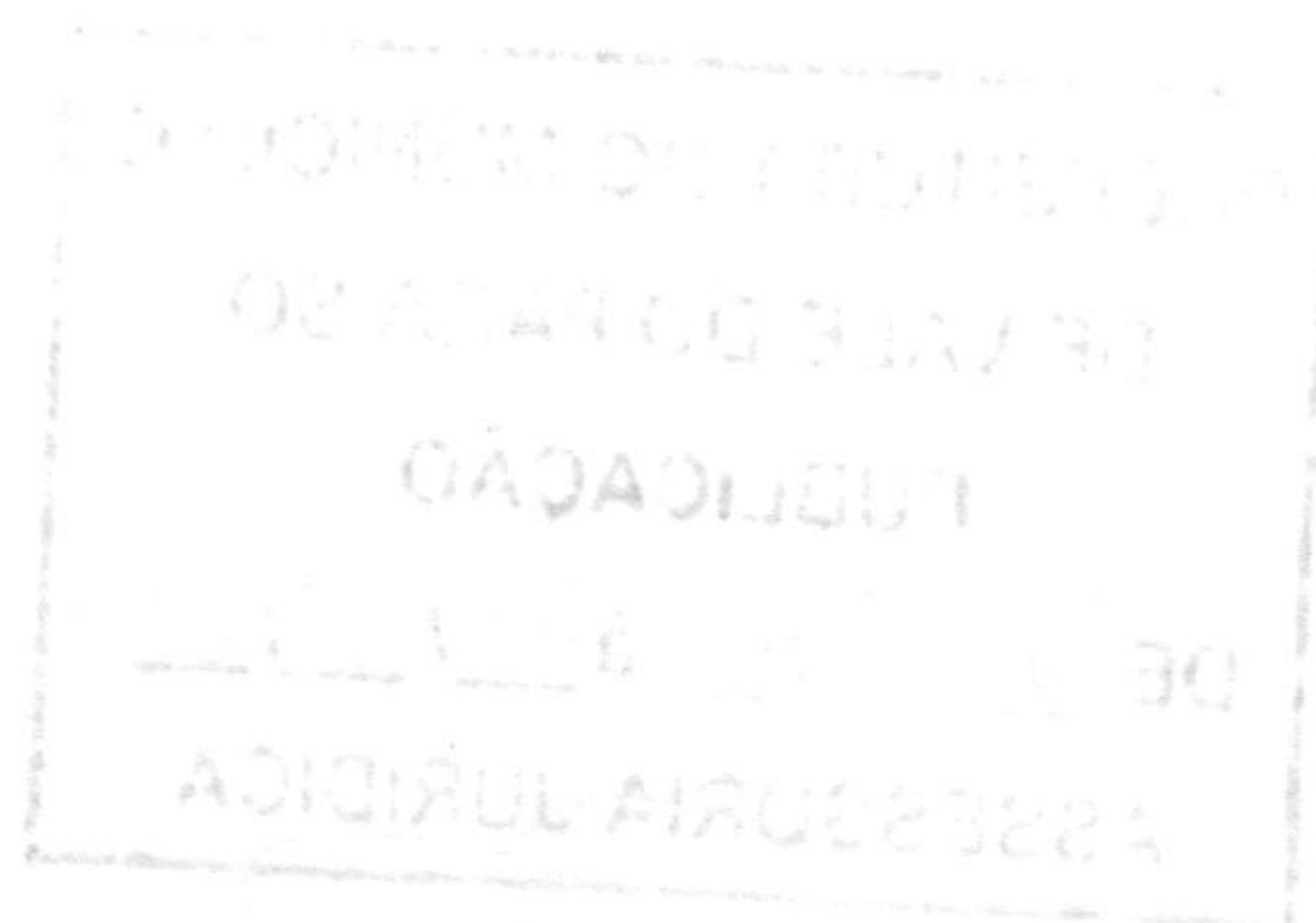
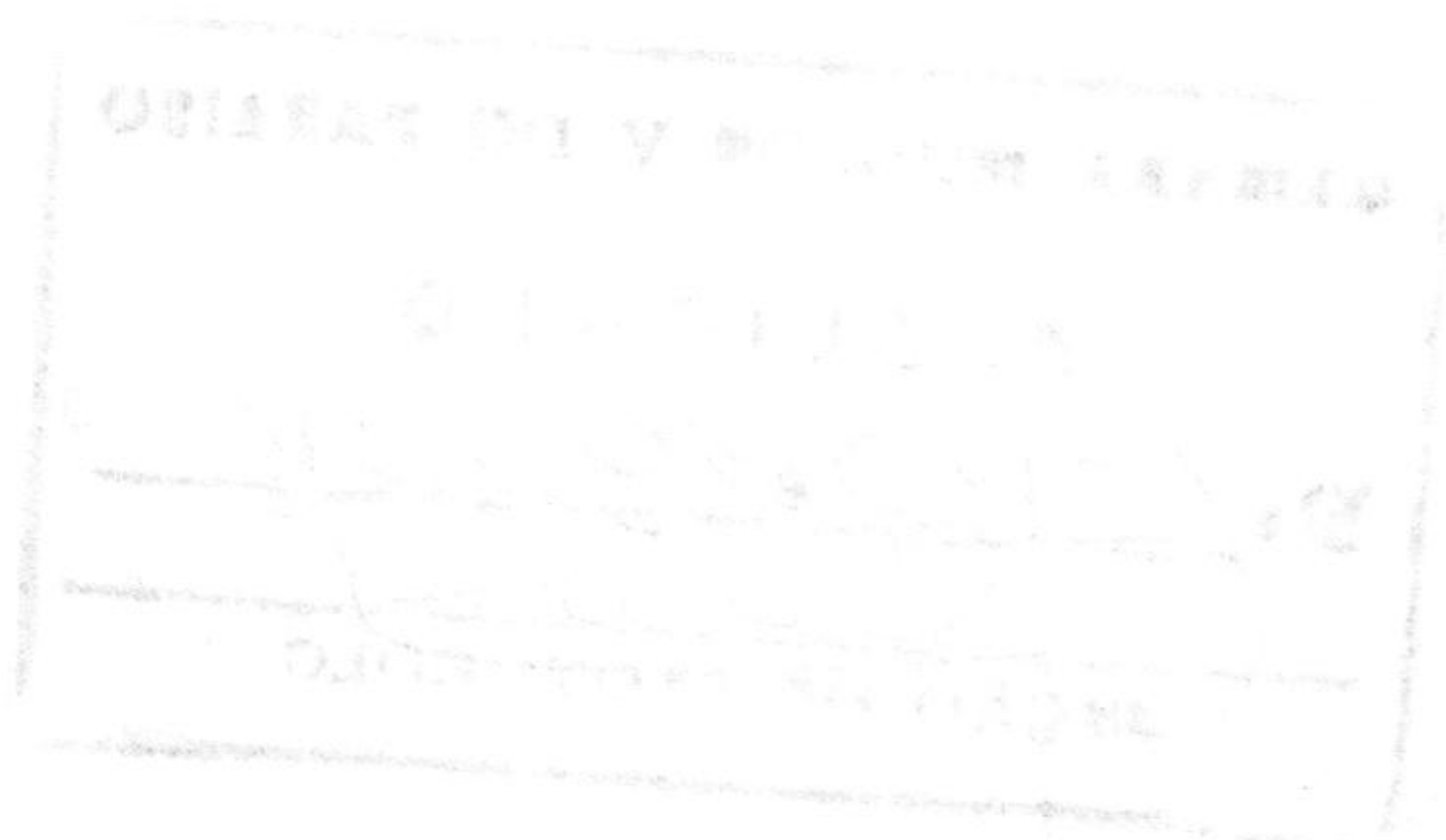
*Altera o anexo II da Lei Municipal nº 292
de 26 de dezembro de 2000.*

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei Municipal nº 292 de 26 de dezembro de 2000, referente aos Cargos em Comissão, passa a vigorar com a redação do Anexo que acompanha esta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
GABINETE DO PREFEITO

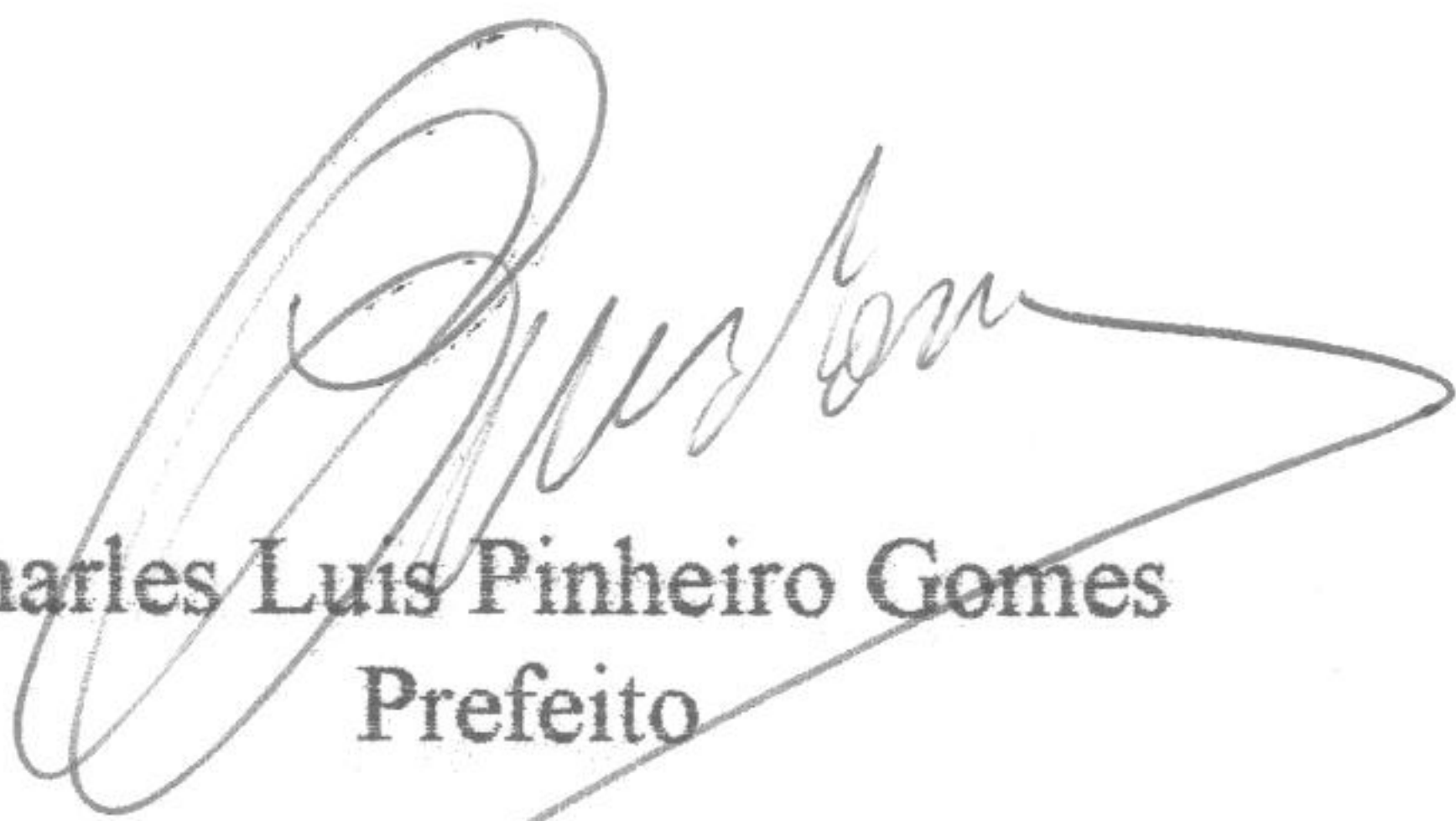
Nº 401

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

ANEXO II

Cargos em Comissão

Quantidade	Símbolo	Cargo
01	GEC 1	Coordenador Geral
01	GEC 1	Assessor Jurídico
01	GEC 1	Chefe de Divisão
03	GEC 4	Encarregado de Unidade
01	GEC 5	Secretário da Presidência
02	GEC 5	Chefe de Serviço
01	GEC 5	Presidente da CPL


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito

